

**ERRATA EDITAL Nº 05/2022**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS**  
**ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À**  
**DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS**  
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**Onde se lê:**

17.3.1 Será pago bônus aos profissionais escalados nas datas de Natal e Ano Novo totalizando 48hs, desde que as empresas não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa prevista no item 22 deste edital.

**Leia-se:**

17.3.1 Não será pago bônus aos profissionais escalados nas datas de Natal e Ano Novo totalizando 48hs, desde que as empresas não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa prevista no item 22 deste edital.

Curitiba, 23 de março de 2023.

  
**Ednei Mansano**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento